



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2021

Nomeia Ismael Aparecido de Jesus para o cargo de Assessor Legislativo e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ismael Aparecido de Jesus, portador do RG nº 10871049-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 041383729-70 para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03. Lotado no Gabinete do Vereador Cicero da Silva Correa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 003/2021

Nomeia Ismael Aparecido de Jesus para o cargo de Assessor Legislativo e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Ismael Aparecido de Jesus, portador do RG nº 10871049-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 041383729-70 para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03. Lotado no Gabinete do Vereador Cicero da Silva Correa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
01 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:41A0379B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2021. Edição 2172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>